

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extratos de Atas de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO**Avisos de Editais, Retificações****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020 - contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – nbcasp, as exigências do sicom, do siop, do siops e do siconfi no regular exercício das funções do poder executivo. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 26 de maio de 2020.

Recursos, Impugnações e Decisões**Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****Extrato de Contratos e Termos Aditivos****Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****Decreto Nº 1.881 de 26 de Maio de 2020.**

Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Saneamento COMSAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG, no uso de suas

atribuições legais, e com fundamento no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e conformidade com a Lei 956/2014.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saneamento COMSAB será composto pelos seguintes membros:

Poder Público:

Representante do órgão público municipal responsável pela prestação de serviço de saneamento básico:

Rodrigo Paiva Ribeiro (Titular)

Valéria Fernandes Albergaria (Suplente);

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Renato Alexandre do Carmo (Titular)

Claudia Aparecida Silveira Marques (Suplente);

Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:

Antônio Claret da Silva (Titular)

Thaís Vieira Pereira (Suplente);

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Marlene da Silva (Titular)

Janaina dos Santos (Suplente);

Representantes da sociedade civil:

Éder de Paula Pinheiro Soares, (Titular)

Juliana Aparecida dos Santos, (Suplente)

Nayara de Fátima Oliveira Castro, (Titular);

Wilk Diego Corcini, (Suplente);

Henrique Silva Martins, (Titular)

José Santana Margarida, (Suplente);

Luiz Carlos Lobo Pereira Junior. (Titular)

Andréa Gomes de Lacerda, (Suplente);

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 26 de Maio de 2020.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal

Decreto No 1.882 de 26 de Maio de 2020.

Nomeia, para fins de substituição, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente (CODEMA).

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente (CODEMA);





DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente (CODEMA) os membros:

- Marlene da Silva, membro suplente, em substituição ao conselheiro titular, Antônio Emílio de Freitas Santos, representante do Poder Público;

Parágrafo 1º - O Suplente do conselheiro Antônio Emílio de Freitas Santos, Rodrigo Paiva Ribeiro passa a ser membro Titular.

- Eder de Paula Pinheiro Soares, membro suplente, em substituição ao conselheiro suplente Lucas Gomes Starlino, representante da sociedade civil;

- Abílio Vilela Neto, membro suplente, em substituição ao conselheiro suplente Matheus Gomes Pereira Martins, representante da sociedade civil;

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados através do Decreto 1.723/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Doce, 26 de Maio de 2020.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos

